



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO**

## **Estado de Minas Gerais**

**PORTARIA Nº 9.394, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018.**

Concede férias regulamentares.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AREADO, ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso VI do artigo 78 da Lei Orgânica Municipal, artigo 56 da Lei Complementar nº 5, de 23 de dezembro de 1993, Decreto nº 1.797/2013, considerando requerimentos apresentados,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder quinze (15) dias restantes de férias regulamentares à servidora Lilia Maria Fedre Santos, referentes o período aquisitivo de 30-03-2017 a 29-03-2018, a partir de 2 de janeiro de 2019.

Art. 2º Conceder dez (10) dias restantes de férias regulamentares à servidora Paula Francini Riboli, referentes o período aquisitivo de 07-03-2017 a 06-03-2018, a partir de 2 de janeiro de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Areado, em 18 de dezembro de 2018.

**PEDRO FRANCISCO DA SILVA**  
Prefeito Municipal